

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo: 122/2026
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMUDES
- Responsáveis pelas informações do ETP: Maria Adriana Piva Raulino

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

A presente demanda visa à aquisição de um veículo automotor adaptado com sistema de climatização, destinado ao transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, de forma a garantir condições adequadas de conservação e segurança sanitária durante o deslocamento. O veículo será utilizado nas atividades operacionais do Banco de Alimentos, assegurando maior eficiência logística, ampliação da capacidade de coleta e distribuição, e redução de perdas decorrentes de exposição a temperaturas inadequadas.

#### 2.1. Justificativa da necessidade

---

O Banco de Alimentos desempenha papel essencial na execução das políticas públicas voltadas à segurança alimentar, atuando na arrecadação, triagem, armazenamento e distribuição de alimentos provenientes de doações, os quais são destinados a entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, o transporte dos alimentos ocorre de forma limitada, sem a estrutura adequada para garantir o controle de temperatura durante o deslocamento, especialmente no caso de produtos perecíveis. Tal limitação pode comprometer a qualidade dos alimentos, ocasionar perdas e dificultar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Nesse contexto, a aquisição de um veículo com sistema de refrigeração mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de transporte, garantindo a integridade, qualidade e segurança dos alimentos distribuídos. Além disso, a medida possibilitará a ampliação da capacidade logística do Banco de Alimentos, reduzindo desperdícios, otimizando rotas de coleta e entrega e aumentando a eficiência na execução das atividades.

A contratação também se justifica pela necessidade de atendimento às normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente no que se refere às boas práticas de transporte de alimentos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e para o fortalecimento das políticas públicas de combate à fome e ao desperdício.

#### 2.2. Previsão no plano de contratações anual

---

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente vinculada a recurso específico proveniente de convênio. A necessidade surgiu após a formalização do instrumento de repasse, não sendo possível sua previsão no planejamento anterior. A contratação, contudo, atende ao interesse público e está devidamente justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **2.3. Requisitos da contratação**

---

A futura contratação deverá assegurar que o veículo fornecido seja novo, zero quilômetro, em perfeitas condições de uso e em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O sistema de refrigeração deverá estar plenamente funcional, garantindo o controle adequado de temperatura para o transporte de alimentos perecíveis.

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual, além de fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica em raio de até 120 km do local de entrega. Também será responsável pela substituição do veículo em caso de defeito ou desconformidade, bem como pelo cumprimento dos prazos e condições estabelecidos.

### **2.4. Quantificação da necessidade**

---

A definição da quantidade de 01 (uma) unidade foi realizada com base em critérios técnicos e administrativos, considerando o volume atual de alimentos movimentados pelo Banco de Alimentos, sua capacidade operacional e a limitação orçamentária vinculada ao convênio. Nesse cenário, a aquisição de um único veículo mostra-se suficiente para atender à demanda identificada, sem gerar excessos ou insuficiência, em observância aos princípios da economicidade e do planejamento.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

---

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, práticas adotadas por outros entes públicos e parâmetros de preços compatíveis com o objeto pretendido, em observância ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, especialmente no que se refere à aquisição de veículos com acessibilidade destinados à política de assistência social. Essa análise permitiu verificar padrões de especificação técnica, modalidades de contratação adotadas e faixas de valores praticados.

Adicionalmente, foram considerados dados obtidos em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, bem como consultas a painéis e bancos de preços públicos, quando disponíveis, a fim de garantir maior fidedignidade às estimativas e aderência à realidade de mercado.

A análise demonstrou que o objeto pretendido é amplamente ofertado no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, o que caracteriza o bem como comum, nos termos da legislação vigente. Essa característica permite a adoção de modalidade licitatória que privilegia a competitividade e a seleção pelo menor preço.

Dessa forma, conclui-se que há viabilidade de contratação no mercado, com adequada oferta de fornecedores, competitividade e possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados por outros entes públicos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

### **3.1. Escolha da melhor solução**

A aquisição do bem por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico se mostrou pertinente e adequada, pois permite que o fornecimento do item seja realizado conforme demanda e necessidade, além de assegurar ampla concorrência e escolha do menor preço e cumprindo a legislação.

### **3.2. Justificativa da melhor solução**

A aquisição do veículo é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. O município não dispõe de meios próprios para fabricação ou adaptação do bem, sendo necessária a aquisição no mercado. Ademais, as especificações técnicas exigidas são padronizadas por norma federal, o que reforça a necessidade de contratação externa.

Foram consideradas alternativas como locação ou utilização de frota existente, porém tais opções não se mostraram vantajosas, seja pelo custo elevado no médio e longo prazo, seja pela indisponibilidade de veículos adaptados em quantidade e condições adequadas. Dessa forma, a aquisição apresenta-se como solução mais eficiente e economicamente viável.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

---

### **4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades**

---

O objeto da contratação consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário, tipo furgão fechado, zero quilômetro, destinado ao transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O veículo deverá possuir características compatíveis com a atividade a que se destina, contemplando capacidade de carga adequada, motorização eficiente e itens de segurança obrigatórios, além de configuração que favoreça as operações logísticas de carga, descarga e transporte.

Deverá ainda contar com adaptação específica para o transporte de alimentos, incluindo sistema de refrigeração e compartimento de carga com condições apropriadas de higiene, isolamento térmico e controle de temperatura, de modo a assegurar a conservação dos produtos durante todo o deslocamento, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

O fornecimento deverá ocorrer com o veículo em plenas condições de uso, devidamente regularizado, atendendo à legislação de trânsito e às exigências técnicas pertinentes.

A estimativa da quantidade foi definida em 01 (uma) unidade, considerando a demanda operacional do Banco de Alimentos, o volume de alimentos transportados e a estrutura atualmente disponível. A aquisição de um único veículo mostra-se suficiente para atender às necessidades identificadas, promovendo melhoria significativa na logística do serviço, sem incorrer em aquisição excessiva.

Destaca-se, ainda, que a definição da quantidade observa a disponibilidade orçamentária vinculada ao Convênio TRANSFEREGOV nº 986623/2025, bem como os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

#### **4.2. Manutenção e Assistência técnica**

---

Será realizada conforme o item 2.3.

#### **4.3. Resultados pretendidos**

---

Com a contratação, espera-se aprimorar significativamente a logística de transporte de alimentos, reduzindo perdas, garantindo a qualidade dos produtos distribuídos e ampliando o alcance das ações do Banco de Alimentos. Além disso, pretende-se assegurar o cumprimento das normas sanitárias, aumentar a eficiência operacional e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar.

#### **4.4. Estimativa de valor**

---

O valor total previsto para esta contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### **4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens**

---

Global     Lotes de itens     Por itens

##### **4.5.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes**

Não se aplica

#### **4.6. Análise e justificativa para o parcelamento**

---

Não se aplica

#### **4.7. O produto se classifica como bem de consumo comum?**

---

Bem de qualidade comum

### **5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**

---

---

Para a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais previamente à formalização e execução da contratação.

Inicialmente, será necessária a conclusão da fase preparatória do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência devidamente alinhado ao presente Estudo Técnico Preliminar, contemplando especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação do objeto, condições de execução, prazos e obrigações das partes.

Deverá ser realizada pesquisa de preços formal, conforme os parâmetros da legislação vigente, com a devida documentação das fontes consultadas, a fim de subsidiar a estimativa de valor da contratação.

Após a instrução processual, será promovida a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo ampla divulgação, competitividade e transparência.

Durante a execução contratual, será designado formalmente fiscal de contrato, responsável por acompanhar a entrega do veículo, verificar a conformidade com as especificações exigidas, atestar o recebimento e registrar eventuais ocorrências.

Adicionalmente, a Administração deverá assegurar a adequada destinação e utilização do veículo, incluindo sua incorporação ao patrimônio público, definição de responsável pelo uso, planejamento de manutenção preventiva e observância das normas de controle de frota.

Tais providências visam garantir a correta execução da contratação, a preservação do bem público adquirido e a efetividade dos resultados pretendidos.

#### **5.1. Contratações correlatas à solução escolhida**

---

Não há necessidade de contratações correlatas.

#### **5.2. Contratações interdependentes**

---

Não há necessidade de contratações interdependentes.

#### **5.3. Possíveis impactos ambientais**

---

A contratação observará as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere às emissões veiculares e à eficiência energética, não sendo identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição.

### **6. CONCLUSÃO DO ESTUDO**

---

---

#### **6.1. Foi encontrada solução viável?**

---

X Sim     Não

#### **6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?**

---

Recursos Federais

#### **6.1. Especificação da fonte financiadora**

---

Recurso oriundo de Convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – TRANSFEREGOV N° 986623/2025.

### **7. Aprovação**

---

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

Aprovado

Blumenau - SC, 8 de abril de 2026.

Diretor Administrativo Financeiro

Secretário de Desenvolvimento Social